

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.357-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à
FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Gua-
rujá, Estado de São Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 2.702, de 29 de novembro de 2002, que outorga
permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins
exclusivamente educativos, na cidade de Guarujá, Estado de
São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado DARCI COELHO
Relator**